

órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.
Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais da servidora e a Comissão de Estágio Probatório para providências.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 695545

PORTARIA Nº 1161/2021-CGP/SEAP Belém, 20 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU); RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6194/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor J.P.G.R. (M.F. 5920715) Agente Penitenciário, sobre a inobservância dos deveres funcionais ao utilizar indevidamente aparelho telefônico dentro do Centro de Recuperação Regional de Cametá, bem como, apresentar, supostamente, conduta funcional insubordinada aos seus superiores hierárquicos, com fulcro nos arts. 177, incisos III, IV e VI c/c art. 189, caput e art. 190, VI e XIX, todos da Lei 5.810/1994-RJU, bem como, art. 1º, incisos 1 e 2 da PORTARIA 981/2019-CGP/SEAP, conforme Relatório de Diligências de 10/08 - 12/08/2021.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro.
Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.
Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais.

Art. 6º - Encaminhar ao Gabinete à decisão com a recomendação de afastamento do servidor J.P.G.R. (M.F. 5920715) como medida cautelar pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º - Oficie-se a Diretoria de Administração Penitenciária- DAP, acerca da possível transferência de Unidade Prisional do PPL JUNIEL VULCÃO DOS SANTOS (INFOPEN 337292), atualmente custodiado no CRRCAM.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 695547

PORTARIA Nº 1160/2021-CGP/SEAP Belém, 20 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU); RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº 6193/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores T.C.C. (M.F. 57209862), Agente Penitenciária, C. J.X.A. (M.F. 5954880) Diretor, M.S.A.B. (M.F. 5938834), Gerente, R.F.F. (M.F. 5952799), Assistente Social, V.P.R.E. (M.F. 5934116), Psicólogo, acerca de condutas desidiosas no que tange às irregularidades procedimentais no Centro de Recuperação Regional de Cametá. Bem como, acerca da ausência de confecção do relatório laboral dos PPL's e descumprimento dos procedimentos de segurança e administrativos. Os servidores incorreram em falta grave, com fulcro aos arts. 177, VI c/c art. 189, caput, art. 190, XIX, todos da Lei 5.810/1994- RJU, conforme Relatório de Diligências de 10/08 - 12/08/2021.

Art. 2º - Constituir Comissão composta pelos servidores, RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, (M.F. 54196889) - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, (M.F. 5902749) - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) - Membro.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito.
Art. 4º - Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Art. 5º - Comunicar à Diretoria de Gestão de Pessoas para registro nos assentamentos funcionais e à Comissão de Estágio Probatório para conhecimento acerca dos servidores R.F.F. (M.F. 5952799), Assistente Social, V.P.R.E. (M.F. 5934116), Psicólogo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 695551

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2054/2021-DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 20 de agosto de 2021.

DESIGNAR o (a) servidor (a) BRUNA TAYANNA NASCIMENTO GONZAGA, matrícula funcional nº 5895276, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários - GSTP, com lotação no Hospital Geral Penitenciário - HGP, no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, em substituição à titular THAIZE OERAS DIOGENES, matrícula funcional nº 5942777, que está em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 695378

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata da Publicação do Contrato Administrativo nº. 137/2021 no DOE nº. 34.663 de 09/08/2021 sob o nº de Protocolo 689545.

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 44.677,23 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$ 44.659,50 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Protocolo: 695352

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO P.E 43/2021/SEAP

ONDE SE LÊ:

F.CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63 foi a vencedora do lote 01, pelo critério de menor preço por lote, no valor total de R\$ 43.084,00 (quarenta e três mil e oitenta e quatro reais)

LEIA-SE:

F.CARDOSO E CIA LTDA - CNPJ: 04.949.905/0001-63 foi a vencedora do lote 01, pelo critério de menor preço por lote, no valor total de R\$ 43.084,95 (quarenta e três mil oitenta e quatro reais e noventa e cinco)

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 695428

CONTRATO

CONTRATO: 148/2021

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática, tipo NOBREAK 1.0 KVA, visando atender as demandas administrativas da Sede e das Unidades Penitenciárias desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP. VALOR TOTAL: R\$ 59.520,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 97.101 03.421.1502.7663, natureza de despesa 449052, fonte 0370, PI 1050007663E.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021

VIGÊNCIA: 20/08/2021 A 20/08/2022 (12 meses)

CONTRATADO: VIZZEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

CNPJ: 32.986.160/0001-48

ENDEREÇO: Av. Rosseti, nº 325, Bairro: Santa Catarina, Caxias do Sul - RS, CEP 95.034-500.

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 695466

FÉRIAS

FÉRIAS

PORTARIA nº 2038/21-DGP.SEAP, de 17/08/21

CONCEDER 30(TRINTA) dias de Férias, ao servidor ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA, Matrícula Funcional nº 54181677, no período de 16/08/21 a 14/09/21, referente ao exercício de 2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 695364

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS

PORTARIA nº 2052/21-DGP.SEAP, de 20/08/21

TRANSFERIR por necessidade de serviço, de 02/08/2021 a 31/08/2021 para 01/11/2021 a 30/11/2021, o período de gozo das férias do servidor BRENO CABRAL PINHEIRO, matrícula nº 5937125, concedida através da PORTARIA nº 1416/21-DGP/SEAP, de 07/07/2021, publicada no DOE nº 34.635, de 12/07/2021.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 695367